



VIII CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA

40 anos de democracias: progressos, contradições e prospetivas

ÁREA TEMÁTICA: Ambiente e Sociedade [ST]

Políticas Ambientais: gramáticas justificativas das ações de envolvimento e de mobilização para a preservação ambiental.

DUARTE, Pedro

Doutorando em Sociologia

FCSH/Universidade Nova de Lisboa

pedrofrpduarte@gmail.com

Resumo

Com a eclosão dos movimentos sociais surge a institucionalização das ações coletivas em forma de modelo organizativo de associação, tendo como reflexo imediato, novas formas de ocupação do espaço, alargando-o e simultaneamente favorecendo novas configurações de participação e promoção de políticas públicas (através da constituição de controvérsias e disputas) na defesa de bens comuns. O Associativismo e o Voluntariado Social correspondem a mecanismos, emergentes na sociedade civil, tendentes ao reforço da inclusão e coesão social, na medida em que funcionam como um fator gerador de oportunidades e simultaneamente um instrumento facilitador da integração e de solidariedade. As controvérsias públicas, que diferentes vocabulários de motivação conduzem os atores a associar-se, em consequência do cruzamento das intenções individuais e coletivas, perseguem um fim comum em torno da defesa de diferentes causas (ambientais, saúde pública, segurança pública ou puramente solidários) quase sempre sujeito a um acordo (umas vezes mais precário, outras vezes menos precário). As associações / O.N.G's podem constituir-se enquanto aliança de interesses individuais ou particulares que, mediante uma gramática mais aberta ou fechada procura a publicitação de bens ou podem, simultaneamente, passar pelo engrandecimento de uma pluralidade de bens distintos associados a diferentes grandezas. Ao abordarmos os principais marcos históricos da política ambiental em Portugal com o intuito de destacar o seu tardio, mas simultaneamente rápido desenvolvimento e ajustamento às políticas e diretivas internacionais, propõe-se com esta comunicação, fazer uma análise do envolvimento dos indivíduos no movimento ambiental em Portugal e que, através do discurso dos voluntários da QUERCUS, pretendemos identificar quais os diferentes regimes de envolvimento associativo em torno desta causa, partindo do singular para o geral: o regime familiar, o regime de plano e o regime público, diferenciados em função do julgamento feito pelo atores em situação

Abstract

With the outbreak of social movements, collective actions institutionalization appears in the shape of an associative organizational model, having immediate repercussions such as new ways of occupying space, widening it and simultaneously favouring new ways to participate and promote public politics (through controversy and dispute) in the defense of common goods. Associativism and Social Volunteering are mechanisms, emerging from civil society, which tend to strengthen social cohesion and inclusion, since they work as an opportunity generating factor and, simultaneously, facilitating integration and solidarity.

Public controversy, which actors are lead to join by different motivational vocabularies as a consequence of the collation of both individual and collective intentions, pursue a common end in the defense of different causes (environmental causes, public health, public safety or pure solidarity) which are almost always subject to an agreement (sometimes more, sometimes less precarious). Associations / non-governmental organizations can become an alliance of individual or particular interests that, before a more open or closed position, tries to publicize goods, or they can, simultaneously, go through an enlargement of a plurality of goods associated with different magnitudes.

By approaching Portuguese environmental politics' main historical landmarks, with the intention of singling out their late but simultaneously fast growth and adjustment to international policies and directives, this paper intends to show an analysis of some individuals' involvement in the Portuguese environmental movement and, through the recording of QUERCUS volunteer speeches, identify the different associative involvement regimens around this cause, from singular to general: the familiar regimen, plane and public regimen, distinguished by the situational actors' judgments.

Palavras-chave: Cidadania Política; Mobilização Ambiental; Associativismo; Regimes de ação

Keywords: Political Citizenship; Environmental Mobilization; Associativism; Action Regimens

1. A consciencialização pública da proteção e defesa do ambiente

1.1. Do espaço internacional ao espaço nacional

A inauguração da “Década ambiental” em 1970 com o “Dia da Terra” e a Conferência de Estocolmo em 1972, constituíram-se como marcos referenciais (com algum simbolismo associado), influenciadores das políticas sobre o ambiente à escala mundial (Hannigan, 2009), assim como na maneira de analisar e refletir os problemas a ele associados.

Estas manifestações e eventos, são o culminar de um vasto conjunto de ações coletivas relativas às preocupações sobre a defesa do ambiente como um bem comum a preservar. O reconhecimento político e a legitimação institucional da causa destas ações perpassaram para diferentes contextos políticos, originando uma reconfiguração ou mesmo o surgimento em alguns casos, de políticas nacionais ambientalistas.

Em Portugal e segundo Schmidt (2008), um conjunto de três fatores foram impeditivos quer do êxito das políticas ambientais que o nosso país foi adotando, quer simultaneamente à “ressonância cívica” dessas mesmas políticas. Para a autora, o “tardio colapso da sociedade rural”, o desfasamento das políticas em comparação com o “processo internacional, cujas razões e estratégias coincidiam pouco com a realidade portuguesa” e “um sentido desfavorável à preocupação ambiental nas culturas públicas” nacionais, foram fatores que concomitantemente contribuíram para que as políticas ambientais não obtivessem até aos dias de hoje um bom desempenho, apesar do significativo desenvolvimento legislativo em parte devido “às dinâmicas comunitária e internacional” e do surgimento de estruturas institucionais (Associações, O.N.G’S).

Apesar do destaque exposto nas vicissitudes sobre o contexto nacional, as primeiras manifestações de preocupação ambiental surgem com alguns estudos da comunidade científica sobre a «Proteção da Natureza» surgindo com alguma naturalidade a Liga para a Proteção da natureza (LPN) em 1948, que passará a desenvolver em termos institucionais dinâmicas de pesquisa sobre o ambiente (Schmidt, 2008).

Paralelamente a este conjunto de iniciativas, os acontecimentos internacionais como o Ano Europeu da Conservação da Natureza em 1970 e a Conferência de Estocolmo em 1972, tiveram o mérito promover o desenvolvimento de algumas medidas internas tais como a legislação sobre a «Proteção da Natureza» (Lei 7/70), e a constituição da Comissão Nacional do Ambiente (CNA) em 1971, que elaborou o primeiro «Relatório Nacional sobre os Problemas Relativos ao Ambiente» em Portugal. Somente depois do 25 de Abril as medidas de proteção do ambiente e de conservação da natureza, tiveram um enquadramento “oficial específico” com a criação em 1974 da Subsecretaria de Estado do Ambiente, integrada no Ministério do Equipamento Social e do Ambiente, e que se autonomizaram institucional e politicamente em 1990 com o surgimento do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais (Cfr. *op.cit.*).

A institucionalização e respetiva ação pública das associações ambientalistas ou organizações não-governamentais do ambiente nos finais dos anos setenta e início dos anos oitenta, tais como o Movimento Ecológico Português (MEP) e a sua sucessora Associação Portuguesa de Ecologistas-Amigos da Terra, começaram a ganhar forma com o desenvolvimento do quadro legal supracitado (Pina, 2005; Schmidt, 2008) e do qual se destaca:

- Lei da Proteção da Natureza e dos seus recursos (Lei nº 7/70);
- Lei da Conservação da Natureza (1976);
- Reserva Agrícola Nacional (RAN – 1982),
- Planos Directores Municipais (PDM – 1982);
- Reserva Ecológica Nacional REN – 1983);
- Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT – 1983);
- Lei de Bases do Ambiente (Lei nº 10/1987);
- Lei das Associações de Defesa do Ambiente (Lei nº 11/1987);
- Lei da Avaliação de Impacte Ambiental (1990);
- Plano Nacional da Água e Planos de Bacia (1994);
- Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Urbanismo (1998);
- Rede Natura 2000; Programa Polis 2000;

- Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (2001);
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA – 2002);
- Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (2002, 2004, 2006);
- Programa Nacional de Política de Ordenamento de Território (2002, 2007);
- Plano Nacional das Alterações Climáticas (2002, 2004, 2006);
- Lei da Água (2005).

1.2. Gramáticas da ação ambientalista

A ideia de desenvolvimento sustentadoⁱ, constitui-se como um princípio fundador da perspetiva da «modernização ecológica» que domina atualmente as gramáticas sobre o ambiente e que enforma as diferentes manifestações de ação quer em termos nacionais, quer em termos internacionais.

Esta perspetiva, propõe uma abordagem construtiva da crise ambiental contemporânea baseada na mudança institucional e na atribuição à ciência e tecnologia modernas de um papel da mais elevada relevância na sua resolução. A emergência na sociedade internacional de uma racionalidade ecológica traduz mudanças significativas quer ao nível do discurso, quer das práticas políticas nas diferentes configurações institucionais.

Segundo Hajer (1996), estas mudanças podem ser interpretadas como um processo de “aprendizagem institucional” tendente à resolução das questões ambientais, tendo como tradução prática o conjunto de esforços de regulação transversal, na perspetiva permanente de integrar critérios ambientais nas grandes estruturas administrativas e burocráticas de âmbito nacional e internacional.

Para Jamison (1996), o carácter internacional, profissional, competência técnico-científica e influência política, das organizações e redes de ecológicas nas esferas de decisão das políticas ambientais nacionais e internacionais permite a emergência da ideia de um ecocorporativismo multinacional do ambiente, legitimando desta forma o conteúdo discursivo de uma «modernização ecológica».

Em contraposição, Ulrich Beck defende uma abordagem anti construtivista e sistémica, cujo enfoque incide fundamentalmente na desconfiança das potencialidades da «comunicação ecológica»ⁱⁱ e da sua inerente e intrínseca racionalidade reflexiva, que não é deste modo reconhecida.

Martinez-Alier (2006) dá-nos uma outra ideia (contraditória, ou talvez complementar da perspetiva de Beck. Para este autor, Beck “ênfatiza a perceção de injustiças ambientais locais e internacionais (expressas em muitas linguagens das estimativas de valor) ligadas a desigualdades económicas e políticas e atenta na afirmação de identidades coletivas em movimentos de resistência locais que se juntam às redes globais” em que “ambas partilham uma antipatia pelas doutrinas otimistas da modernização ecológica e pela avaliação económica e internalização das externalidades (frequentemente incertas)” (Cfr. *op.cit.*).

Esta aparente análise paradoxal dos autores sobre a tese de Beck, permite-nos extrapolar que as considerações tecidas por Ulrich Beck sobre o fenómeno da ação coletiva e dos movimentos sociais (apesar deste recusar a relevância social dos novos movimentos sociais ecologistasⁱⁱⁱ) inscrevem-se na lógica da «escolha racional» inerentes aos pressupostos do paradigma teórico do individualismo metodológico da «lógica da ação coletiva» de Mancur Olson (1998).

Perante o exposto, podemos inferir o seguinte: em primeiro lugar, existem diferentes e contraditórias conceções teóricas sobre a ação, influência política, social e económica dos movimentos ambientais; em segundo lugar, a abordagem teórica de Ulrich Beck assenta em pressupostos e princípios conceptuais que não permitem olhar o ambiente e a sua respetiva proteção como um bem comum a preservar, pois tal desiderato só será possível através de uma ação coletiva integradora de um real interesse coletivo, ou seja um verdadeiro princípio superior comum.

Destarte, torna-se pertinente colocar algumas questões centradas na ordem da ação individual, tais como: Porque se mobilizam os sujeitos? Quais os interesses subjacentes a essa participação? Quais os consensos e conflitos que a participação dos sujeitos implica?

Para tentar responder as estas interrogações apresentamos algumas das questões retiradas do guião de entrevista aplicado aos sujeitos voluntários da Quercus e cujas respostas permitem algumas ilações no que concerne ao tipo de envolvimento individual e coletivo quer nas ações desenvolvidas bem como nas formas de relacionamento com o Estado no que às políticas públicas concerne, bem como através das gramáticas utilizadas perceber os limites do intolerável e suportável das mesmas.

Quais os principais fatores que o impeliram a mobilizar-se como voluntário nesta Associação?

“Numa primeira fase é o gosto a vocação que a pessoa tem nos valores naturais, a questão de ser interventivo, também. Na Quercus temos muitas pessoas que colaboram connosco na retaguarda, colaboram mas porque uma não querem dar a cara, por uma questão profissional ou de feitiço, não querem intervir muito diretamente, que nos dão assessoria digamos, os tais especialistas, os nossos conselheiros. São pessoas ligadas ao meio académico por vezes. Por outro lado, as pessoas que são dirigentes têm uma exposição muito maior e têm que ter, julgo eu alguma capacidade de intervenção e de mobilização e penso que numa primeira fase foi isso. Depois acabou por ser uma história de um acordo que houve, com muitas pessoas que se aproximam da associação. Comecei como voluntário, como sócio, daí para dirigente de um núcleo regional e depois dirigente nacional.” 2-DN

Como já referi a intenção na altura em que aderi à Quercus, estamos a falar da data de fundação, era contribuir para um movimento nacional que agregasse aquilo que já havia de movimentos mais locais de defesa do ambiente e lutar pela conservação e proteção do ambiente. Na altura a motivação teve a ver com isso e ser a Quercus e não outra qualquer teve a ver com ser uma associação nova, ser um movimento nacional. Portanto, a defesa do ambiente a motivação final.

Já conhecia algumas pessoas, que por acaso neste momento estão envolvidas na direção, já era voluntário com o [...] e sempre tivemos esse trabalho aqui, nós fazíamos parte desse grupo local que era de investigação e divulgação científica e na altura achámos que realmente podíamos ser nós a formar um possível núcleo da Quercus em [...]. Fomos os três ao Porto e estivemos na primeira assembleia. Nem foi uma decisão unicamente pessoal, foi uma decisão coletiva e decidimos fazer essa inscrição e depois colaborar no aparecimento do núcleo de [...]. 2-C

A Quercus constitui-se como um instrumento de denúncia ou resposta a políticas ou a ausência das mesmas por parte do Estado relativamente a esta causa / problemática?

“Se calhar é um *mix* de tudo. Existe um ministério do ambiente que tem as suas políticas e a Quercus está sempre atenta e procura sempre dar uma opinião quer esteja a favor quer esteja contra, mas também é nesse sentido de quando não á políticas sobre algum tema também lança o debate.” 1-G

Qual a relação desta Associação com o Estado?

“Com o Estado, neste momento acho que somos um pouco... Neste momento somos aqueles que dizem ao Estado o que está a fazer mal. Pronto somos um bocado “os polícias” daquilo que o Estado faz. Basicamente é isso. Podemos ir a reuniões e apresentar os nossos pontos de vista, e vamos a nível nacional, mas o resultado é nulo, é nulo. Depois há o policiamento, dizer está a acontecer isto e através da GNR. Agora já não é tanto através da comunicação social.” 1-A

“Realmente vejo que a Quercus tem já o estofa político para se poder sentar à mesa com as autoridades locais e nacionais. Que tem a capacidade de infiltrar a governança tem. Também tem a capacidade de dar pareceres técnicos e políticos e fá-lo muito bem. Deveria era ser complementando com a tal militância quando os governos não cedem e não querem ajustar as suas políticas e o interesse público está em causa. A Quercus tem sido mais um parceiro institucional do Estado e por isso tem-se apagado um pouco e talvez não conquistado tanto terreno como podia conquistar se apelasse às bases.

A Quercus neste momento para o Estado pode ser uma escapatória para ajustar algumas políticas para que fiquem mais aceitáveis, mas sem retirá-las ou modificá-las por completo. O ideal é que a Quercus nunca fosse um parceiro do Estado, mas uma entidade que fosse legitimamente chamada para opinar sobre políticas nomeadamente as ambientais que têm consequências sociais e económicas. Por isso a Quercus

vai ter que crescer um pouco mais a este nível, não pode ficar uma organização meramente ambiental.” 3-L

Que mecanismos / instrumentos utiliza a Associação como forma de denúncia pública?

“Julgo que numa primeira fase tentamos sempre dado que existe e fruto da própria história da Quercus, julgo também do muito trabalho que foi feito pelas pessoas que têm estado nesta associação e da credibilidade que a associação tem neste momento, nós mantemos um diálogo com as entidades públicas e privadas e que tomam muitas das decisões que determinam o nosso futuro. É óbvio que numa primeira fase tentamos sempre por uma via negocial abordar estas matérias para que possamos de uma forma conjunta trabalhar nas mesmas para encontrar as melhores soluções para o país. É óbvio que nem sempre concordamos e é óbvio que se a Quercus, é uma associação e não tem fins lucrativos, é formada por pessoas de forma voluntária que dão o seu trabalho em prole de uma causa, o nosso tipo de interesses é muito diferente do tipo de interesses das pessoas que estão na política e que por vezes tomam as nossas decisões. Se calhar não vale a pena alongar muitos mais, agora é óbvio que nós temos consciência que no nosso país muito ficou por fazer nestes últimos anos, nomeadamente desde que estamos em democracia, desde o 25 de abril, porque realmente houve uma falta de capacidade política, houve muitos interesses para além da defesa do bem público que se acabaram por se sobrepor à defesa dos bens públicos. Como tal a sociedade através das organizações não ligadas ao estado têm este papel, também de fazer esta vigilância, de fazer esta supervisão e estar atenta a tudo o que venha daquilo que é o estado daquilo que venha dos governos eleitos, porque realmente sabemos que nem tudo o que vem de cima vem bem feito, seja por erros comuns, normais por, digamos, são erros não imputáveis, há alguma negligência talvez, mas muitas vezes vem mal feito, mas existem muitos outros setores que determinam políticas no nosso país, que são setores que não estão eleitos para tal. Mas pronto, a Quercus tenta numa primeira fase através deste diálogo, desta negociação, tentar influenciar, se realmente isso não é possível temos de nos socorrer de todos os meios disponíveis, desde a mobilização pública, à contestação, à tomada de posição pública junto da comunicação social ou de outras entidades, muitas vezes junto das instâncias judiciais nacionais e internacionais. Enfim, julgamos que são meios que são legais e estão ao dispor de todos os cidadãos e uns mais trabalhosos e outros menos trabalhosos, socorremo-nos de todos eles na medida das nossas necessidades do momento.” 2-DN

“A via principal da intervenção da Quercus sempre foi a comunicação social. A comunicação social dava e continua a dar algum destaque à Quercus e sempre que a Quercus se preocupou em ter razão. Ter razão no sentido de apresentar propostas e contrapropostas e opiniões fundamentadas, tecnicamente fundamentadas. Embora também o objetivo da Quercus não era só defender uma visão do mundo diferentemente organizado era também a apresentação de ideias e propostas que eram viáveis e exequíveis em pouco tempo e a disputa, discordância, enfim a apresentação de alternativas em relação a outras questões concretas que estavam no terreno – propostas, iniciativas ou projetos do Governo e de privados – que no nosso entendimento não faziam muito sentido e, portanto, tentávamos mostrar que aquilo que estávamos a propor era exequível, viável e na maior parte dos casos era mais económico. Portanto essa preocupação com a fundamentação daquilo que se propunha e essa preocupação com a viabilidade e a profundidade da análise, sempre nos deu bastante visibilidade na comunicação social. Depois também se recorria a outros meios. Os tribunais nunca foram uma via particularmente relevante para a Quercus, até porque a maior parte das coisas em que a Quercus intervinha não eram propriamente questões de direito ou violação de leis, Eram leis que no nosso entendimento não tinham a direção certa, ou eram projetos que não eram corretos. Portanto não eram coisas que se resolvessem no tribunal, eram de opção política, de orientação política, de decisões e não de tribunais. Não quer dizer que a Quercus não tenha recorrido aos tribunais, que recorre volta e meia, mas de facto a maior parte das questões que levanta não são questões de leis. Normalmente os casos em que há violação da lei a Quercus faz a comunicação desses factos ao Ministério Público e à Comissão da Proteção da Natureza e GNR, conforme as entidades que sejam responsáveis. Nós próprios só de vez em quando é que vamos por essa via, até porque envolve custos que tipicamente uma associação de voluntários não comporta. Depois, manifestações e assim também se fizeram mas as ações espetaculares, como nós lhes chamávamos eram

essencialmente formas de conseguir a atenção da comunicação social e levar que as nossas ideias tivessem possibilidade de ser transmitidas às pessoas e aos decisores.” 1-C

2. Reconfiguração do espaço público – Institucionalização de novos atores coletivos no domínio da participação das políticas ambientais.

2.1. A institucionalização do ambientalismo e do movimento ecologista.

A reconstituição do espaço público nas sociedades pós-industriais esteve associada às alterações nas gramáticas públicas (integração de um discurso ecológico), constituindo-se este fator como determinante na abordagem e respetiva tomada de decisões sobre questões coletivas e consequente processo de institucionalização do ambientalismo e do movimento ecologista.

Segundo Habermas a emergência da área das políticas públicas do ambiente, representam um novo tipo de interconexão que parece emergir entre a sociedade, representada pelas organizações de produção e o governo, representado pelas organizações administrativas do estado moderno (Silva, 2002).

As organizações associativas dos movimentos sociais que lidam com bens públicos como o ambiente vão com a sua ação pressionando o estado na gestão desses bens públicos, os quais se vão transformando em objeto de políticas específicas que se tornam, por sua vez, alvo de contestação, disputa e conflitualidade, abrindo desta forma um lugar para a emergência de um novo sistema institucional.

Destarte, a institucionalização das organizações associativas do movimento social representa mais do que um simples acréscimo ao espaço político existente, pois envolve duas dimensões específicas de mudança estrutural.

A primeira é a profissionalização e a separação progressiva das organizações do movimento social mais ativas em relação à sua base de apoio, ou seja, o que se trata aqui é da representação do interesse público através de associações que hoje se assemelham mais a “atores corporativos especializados” que se representam a si próprios em nome de uma definição de «interesse público» e «bem comum» que sendo a sua, surge muito legitimada em virtude da sua origem social e institucional, do seu específico peso científico ou cultural e do seu particular impacte político, podendo pois concluir-se que as organizações-movimento deixaram de ser movimentos sociais e antes «grupos de interesse público» (Eder, 1996).

A segunda mudança é a transformação do espaço institucional do controle social, que tende a passar do binómio estado-economia para uma nova situação relacional de carácter triangular estado-economia-sociedade.

A institucionalização do movimento ambientalista na forma atual de organizações não-governamentais do ambiente reflete, pois, a emergência de um campo inter-organizacional e de coordenação de atores coletivos deste tipo também visível na sociedade portuguesa, pese embora a notória contradição entre as fraquezas do movimento associativo no seu todo e a crescente influência política e social alcançada por uma elite de poucas organizações de âmbito nacional cujas estratégias de comunicação pública e de mobilização social lhes permitiram um determinado crescimento de acordo com as exigências e circunstâncias da sua própria institucionalização (Soromenho-Marques, 2005).

Podemos referenciar que o desenvolvimento da Quercus no espaço público e político português, esteve dependente (em certa medida) da cobertura mediática dos diferentes órgãos de comunicação social, quer para denunciar políticas públicas contrárias ou lesivas da proteção e preservação do ambiente, quer no sentido de influenciar através de campanhas e petições públicas as decisões políticas relativas ao ambiente.

Apesar da intervenção em rede (participação em congressos e outros eventos) com outras organizações internacionais (que permite debater novas ideias e novas formas de intervenção política, baseadas na análise e estudo científico do ambiente), a QUERCUS possuidora de Estatuto de «Associação Nacional» (possui diferentes núcleos no país: Braga; Porto; Aveiro; Viseu; Guarda; Coimbra; Lisboa; Setúbal, entre outros), não integra a organização federativa das associações ambientalistas, em virtude de todas as associações deterem apenas um único voto independentemente da dimensão que possua enquanto organização.

Depreende-se desta ação uma disputa entre associações com os mesmos fins, pela ocupação não do espaço de intervenção, mas sim pela procura da capacidade de influência das decisões e tomadas de posição públicas).

Como se constata, os movimentos e as organizações associativas participam, de diferentes modos, na constituição e avaliação de uma questão ou causa pública, suscitando por vezes conflitos no âmbito dos seus projectos de concretização (Thévenot, 2001b). As associações / O.N.G's podem constituir-se enquanto aliança de interesses individuais ou particulares que, mediante uma gramática mais aberta ou fechada procura a publicitação de bens ou podem, simultaneamente, passar pelo engrandecimento de uma pluralidade de bens distintos associados a diferentes grandezas (Boltanski e Thévenot, 1991).

Referências Bibliográficas

Barril, C., Carrel, Marion, *et al.* (orgs.) (2003), *Le publique en action – Usages et limites de la notion d'espace publique en sciences sociales*, Paris, L'Harmattan.

Boltanski, Luc, Thévenot, Laurent (1991), *De la Justification : les économies de la grandeur*, Paris, Éditions Gallimard.

Cefaï, Daniel, (2001), «Les cadres de l'action collective», in Cefaï, Daniel, Trom, Danny (eds.), *Les formes de l'action collective – Mobilisations dans des arènes publiques*, Paris, Éditions L'EHESS, pp. 51-97.

Cefaï, Daniel, (2007), *Pourquoi se mobilise-t-on ? Les théories de l'action collective*, Paris, La Découverte / M.A.U.S.S.

Eder, Klaus, (1996), *The Social Construction of Nature. A Sociology of Ecological Enlightenment*, London, Sage Publications.

Guerra, Isabel (2006), *Participação e Acção Colectiva – Interesses, Conflitos e Consensos*, Estoril, Principia Editora, Lda.

Hajer, Maarten A. (1996) «Ecological Modernisation as Cultural Politics», in Scott, Lash, *Risk, Environment & Modernity – Towards a New Ecology*, London, Sage Publications, 246-268.

Hannigan, John (2009), *Sociologia Ambiental*, Rio de Janeiro, Editora Vozes.

Jamison, Andrew (1996) «The Shaping of the Global Environmental Agenda: The Role of Non-Governmental Organisations», in Scott, Lash, *Risk, Environment & Modernity – Towards a New Ecology*, London, Sage Publications, 224-245.

Olson, Mancur (1998), *A Lógica da Acção Colectiva – Bens públicos e teoria dos grupos*, Oeiras, Celta Editora.

Pina, Catarina, (2005), «A legislação como instrumento de defesa do ambiente», in *1985/2005 - 20 anos Quercus*, Lisboa, Quercus, pp. 80-93.

Schmidt, Luísa (2008), «Ambiente e políticas ambientais: escalas e desajustes», in Cabral, Manuel, Wall, Karin, Aboim, Sofia, Silva, Filipe (orgs.), *Itinerários – A investigação nos 25 anos do ICS*, Lisboa, ICS, pp. 285 – 315.

Silva, Filipe (2002), *Espaço Público em Habermas*, Lisboa, ICS.

Soromenho-Marques, Viriato, (2005), «A declaração de princípios da Quercus. Uma identidade voltada para o futuro», in *1985/2005 - 20 anos Quercus*, Lisboa, Quercus, pp. 18-23.

Snow, David (2001), «Analyse de cadres et mouvements sociaux», in Cefaï, Daniel, Trom, Danny (eds.), *Les formes de l'action collective – Mobilisations dans des arènes publiques*, Paris, Éditions L'EHESS, pp. 27- 49.

Thevenot, Laurent (2001b), «S’associer pour composer une chose publique», *In* CHOPART, Jean-Noël et alii (eds), *Actions associatives, solidarités et territoires*, Saint-Etienne, Publications de l’Université de Saint Etienne, pp.267-274.

Touraine, Alain (1999), *Como Sair do Liberalismo*, Lisboa, Terramar.

Trom, Danny, (2001), «Grammaire de la mobilisation et vocabulaires des motifs», *In* Cefaï, Daniel, Trom, Danny (eds.), *Les formes de l’action collective – Mobilisations dans des arènes publiques*, Paris, Éditions L’EHESS, pp. 99-134.

ⁱ Em 1987, a *Comissão Mundial da ONU sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento* (UNCED), apresentou o documento *Our Common Future/Relatório Brundtland*: “Desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as futuras gerações satisfazerem as suas próprias necessidades”. O relatório apela ao crescimento tanto em países industrializados como em subdesenvolvidos, ligando a superação da pobreza nos últimos ao crescimento contínuo dos primeiros. O desenvolvimento sustentável refere-se, assim, à relação entre desenvolvimento económico e ambiente e às consequências dessa relação na qualidade de vida e no bem-estar da sociedade presente e futura. A aplicação do conceito à realidade requer uma série de medidas por parte do poder público, da iniciativa privada e o consenso internacional. É preciso frisar ainda a participação de movimentos sociais, constituídos principalmente na forma de ONGs.

ⁱⁱ A comunicação ecológica vai incorporando um léxico terminológico atribuído em estudos efectuados sobre os conflitos de distribuição ecológica ou por ONG’s ambientalistas, tais como: *Racismo ambiental, Lutas tóxicas, Imperialismo tóxico, Troca ecologicamente desigual, Dívida ecológica, Biopirataria, Internalização de externalidades internacionais, Poluição transfronteiriça, Ambientalismo indígena, Ambientalismo dos pobres* (Martinez-Alier, 2006).

ⁱⁱⁱ Alain Touraine identifica os novos movimentos sociais (exemplos: *Contra a sida, Sem-abrigo, Sem-trabalho, Sem-papéis*) como tendo objectivos de acção e mobilização que visam o reconhecimento de direitos culturais, ou seja por referência os “direitos do sujeito, aos direitos das minorias como aos da maioria que confere aos novos movimentos sociais” uma significativa importância, pois “trazem a contestação da ordem dominante, mas mais ainda a libertação das vítimas que eles conseguem, pelo menos em parte, transformar em actores de mudança social”. Em contraposição, o autor designa de movimentos clássicos, as acções colectivas muito associadas à reivindicação e defesa das condições laborais e salariais (1999). Sobre a designação de novos movimentos sociais Daniel Cefaï (2007) refere que aparentemente é difícil de definir os critérios de definição, pois segundo o autor esta categoria vai-se alterando consoante é abordada por Touraine ou Meluci, Habermas (na perspectiva de acção em comunicação), Cohen e Arato (da sociedade civil), Offe ou Eder (das classes médias) ou e ainda por uma concepção neomarxista de regulação de Hirsch.